



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 721.642/02-75 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO a redistribuição do Professor Ricardo de Figueiredo Lucena para a Universidade Federal de Pernambuco;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação do docente **Adriano Fortes Maia**, como suplente do Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva, para representar o Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2002.

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
Na Presidência